

Demonstrações Financeiras

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

31 de dezembro de 2024 e 2023
com Relatório dos Auditores Independentes

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial..... 4

Demonstração dos resultados 6

Demonstração dos resultados abrangentes 7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... 8

Demonstração dos fluxos de caixa 9

Notas explicativas às Demonstrações financeiras..... 10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Quotistas e Diretores da

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Alfenas – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda. (“Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 01 de julho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wallace Weberling Pereira', is written over the printed name and registration number.

Wallace Weberling Pereira Contador
CRC SP-230870/O

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Balanço patrimonial

para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	2024	2023		Nota Explicativa	2024	2023
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	10	273	1.155	Fornecedores	15	786	1.080
Contas a receber de clientes	11	5.066	3.531	Mútuos a pagar a partes relacionadas	19	8.554	3.524
Estoques		338	143	Empréstimos e financiamentos	16	1.223	3.246
Impostos a recuperar	12	749	542	Passivo de arrendamento		40	57
Outras contas a receber		47	53	Salários, benefícios e encargos sociais		464	579
Adiantamento a fornecedores		105	32	Impostos, taxas e contribuições	17	1.101	645
Total do ativo circulante		6.578	5.456	Dividendos a pagar	18	1.575	1.575
				Adiantamentos de clientes		16	-
				Outras contas a pagar		44	-
				Total do passivo circulante		13.803	10.706
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo:				Empréstimos e financiamentos	16	12.695	9.783
Títulos e valores mobiliários	16	260	600	Passivo de arrendamento		-	40
Ativo fiscal diferido	27	352	19	Impostos, taxas e contribuições	17	-	30
		612	619	Provisões	20	1.022	623
				Total do passivo não circulante		13.717	10.476
Imobilizado	13	11.414	6.094	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Direito de uso - Arrendamento		38	95	Capital social	21	3.168	3.168
Intangível	14	13.925	14.201	Reservas de lucros		1.879	2.115
		25.377	20.390	Total do patrimônio líquido		5.047	5.283
Total do ativo não circulante		25.989	21.009				
TOTAL DO ATIVO		32.567	26.465	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		32.567	26.465

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Demonstração dos resultados

para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	2024	2023
Receita operacional líquida	22	14.827	14.212
Custo dos serviços prestados	23	(11.246)	(10.664)
Lucro bruto		3.581	3.548
Receitas e despesas operacionais			
Despesas comerciais		(11)	(4)
Despesas administrativas	24	(659)	(599)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	218	(115)
Receitas e despesas operacionais líquidas		(452)	(718)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		3.129	2.830
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	26	258	1.201
Despesas financeiras	26	(3.782)	(2.650)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(3.524)	(1.449)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(395)	1.381
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	27	(174)	(523)
Diferido	27	333	60
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(236)	918

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Demonstração dos resultados abrangentes

para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(236)	918
Total do resultado abrangente da Empresa	(236)	918

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de retenção de lucros	Lucros (Prejuízo) acumulados	Patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.168	1.197	-	4.365
Lucro líquido do exercício	-	-	918	918
Transferência para reserva de lucros	-	918	(918)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.168	2.115	-	5.283
Prejuízo do exercício	-	-	(236)	(236)
Absorção de prejuízo	-	(236)	236	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.168	1.879	-	5.047

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Demonstração do fluxo de caixa

para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas explicativas	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(236)	918
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Depreciações, amortizações e ativo do direito de uso	13 e 14	1.309	1.310
Baixa de imobilizado e intangível	13 e 14	-	3
Encargos financeiros sobre financiamentos, empréstimos, arrendamento	16	2.172	1.101
Rendimentos financeiros inerentes a títulos e valores mobiliários		(55)	(67)
Despesas com juros sobre contratos de mútuos	19	962	958
Provisão para fechamento e pós fechamento de aterros	20	(16)	48
Reversão / (provisão) para transporte, tratamento e destinação de chorume	20	415	(34)
Provisão para contingências	20	-	(20)
Provisão de imposto de renda e contribuição social	27	174	523
Imposto de renda e contribuição social diferido	27	(333)	(60)
Aumento / Redução nos ativos operacionais			
Títulos e valores mobiliários		395	(7)
Contas a receber de clientes	11	(1.122)	935
Partes relacionadas	19	(413)	(115)
Impostos a recuperar	12	(207)	42
Estoques		(195)	(6)
Outras contas a receber		6	(8)
Adiantamento a fornecedores		(73)	(32)
Aumento / Redução nos passivos operacionais			
Fornecedores	15	(311)	323
Partes relacionadas	19	17	48
Salários benefícios e encargos sociais		(115)	72
Impostos taxas e contribuições	17	416	(22)
Impostos de renda e contribuição social	17	(119)	(523)
Adiantamento de clientes		16	-
Outras contas a pagar		44	-
Caixa proveniente das operações		2.731	5.387
Pagamento de impostos sobre o lucro		(45)	-
Mútuos passivos - juros pagos	19	(130)	-
Empréstimos e financiamentos - juros pagos	16	(1.982)	(1.068)
Passivo de arrendamento - juros pagos		(5)	(8)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		569	4.311
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativo imobilizado	13	(5.655)	(5.848)
Aquisição de intangível	14	(641)	(1.949)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(6.296)	(7.797)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Mútuos passivos – captação	19	4.198	9.579
Mútuos passivos – pagamento de principal	19	-	(10.392)
Empréstimos e financiamentos – captação	16	3.660	8.540
Empréstimos e financiamentos – pagamento de principal	16	(2.956)	(3.401)
Passivos de arrendamento – pagamento de principal		(57)	(55)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		4.845	4.271
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		(882)	785
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	10	1.155	370
No final do exercício	10	273	1.155
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		(882)	785

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda. (“Alfenas ou Empresa”) foi constituída em dezembro de 2011, sob a forma de sociedade limitada, com o propósito específico de promover a execução do objeto especificado no contrato de concessão mantido com a Prefeitura Municipal de Alfenas – MG.

Tal contrato tem vigência de 20 anos a partir de 18 de janeiro de 2012 e poderá ser prorrogado por mais 10 anos se cumprir com a manifestação de interesse pública da Prefeitura Municipal de Alfenas.

O objeto e propósito específico da entidade compreendem:

- Manutenção, ampliação e operação de aterro sanitário de Alfenas/MG;
- Implantação, manutenção, operação e monitoramento de sistema de queima controlada de biogás gerada por esse mesmo aterro sanitário;
- Implantação, manutenção e operação de unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde;
- Coleta manual e conteneurizada de resíduos sólidos domiciliares;
- Coleta seletiva mecanizada de resíduos recicláveis;
- Coleta de resíduos de serviços de saúde;
- Varrição manual de vias e logradouros públicos;
- Fornecimento de contêineres de PEAD (240 litros);
- Fornecimento de equipes especiais para serviços diversos;
- Fornecimento de equipes para campanha de educação ambiental; e Atividades correlatas e exploração de fontes de receitas acessórias.

Desempenho econômico-financeiro

A Empresa manteve o CCL negativo em 31 de dezembro de 2024, decorrente dos atrasos nos recebimentos do Poder Concedente o que aumentou a necessidade de capital de giro que foi financiado pelo acionista elevando a conta de Mútuos com o sócio. Os investimentos nas obras do Aterro Sanitário foram financiados com instituições financeiras e estes compromissos compõem os empréstimos do Passivo Circulante, culminando na elevação de CCL negativo. A Empresa iniciou uma fase de redução do nível de seus investimentos no Aterro Sanitário em 2024 o que impactará na redução do endividamento bancário para esse fim. Além dos endividamentos bancários, o compromisso com sócio através de Mútuo e Dividendos também são parte representativa do desempenho do indicador que impactam o CCL. Com o início da operação da GD (Geração Distribuída de Energia Elétrica) prevista para o segundo semestre de 2025 e a performance operacional das demais tecnologias estes compromissos devem iniciar uma trajetória de redução de saldo. Adicionalmente o planejamento financeiro é de substituição do atual perfil de endividamento bancário por dívida de menor custo e com prazo de carência superior a 12 meses. Essas ações impactarão positivamente no CCL com previsão de melhoria a partir de 2025.

A Alfenas tem como acionista a controladora Viasolo Engenharia Ambiental S.A. (“Viasolo”), detentora de 100% das ações. A controladora final da Viasolo é a Solvi Participações S.A.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Empresa. Desta forma, a Administração entende que estas Demonstrações Financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho financeiro e operacional e os fluxos de caixa.

9 A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 01 de julho de 2025. Após a sua emissão, somente os sócios têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Notas explicativas nº 13 e 14 – Imobilizado e Intangível - estimativa da vida útil dos bens para mensurar a depreciação e amortização.

b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 11 – Contas a receber de clientes - apuração de crédito de liquidação duvidosa para registro de provisão sobre contas a receber.
- Nota explicativa nº20 – Provisões: reconhecimento e mensuração de provisões e provisões para riscos cíveis, trabalhista e fiscal: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Nota explicativa nº27 - reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos.

c) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Empresa requer a mensuração dos valores justos para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Empresa estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 2.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 – inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3 – inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Empresa reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças, se aplicável.

- 10 A Empresa revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a Empresa analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6 Principais políticas contábeis materiais

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes.

- a) Receita de contrato com cliente
- b) Receitas financeiras e despesas financeiras
- c) Benefícios a empregados
- d) Imposto de renda e contribuição social
- e) Estoques
- f) Ativo imobilizado
- g) Ativo Intangível
- h) Instrumentos financeiros
- i) Redução ao valor recuperável (impairment)
- j) Provisões
- k) Contratos de concessão

a) Receita de contrato de cliente

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Empresa espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de prestação de serviços.

Coleta de Resíduos

As receitas provenientes da prestação dos serviços de coleta são decorrentes de: coletas de resíduos sólidos domiciliares, coleta de resíduos de poda de áreas públicas, e demais coletas. Tais serviços compõem um pacote único de itens não separáveis, ou seja, estes serviços não são prestados separadamente à outros clientes, e desta forma compõem uma única obrigação de desempenho “Coleta de Resíduos”. Conforme os contratos de prestação dos serviços de coleta, a obrigação de desempenho é cumprida e a referida receita é reconhecida de acordo com as pesagens das quantidades de resíduos coletados.

Destinação final de resíduos

As receitas provenientes da prestação dos serviços de destinação final de resíduos são decorrentes de: tratamento dos resíduos recepcionados, classificação do resíduo e destinação final do resíduo em aterro. Tais serviços compõem um pacote único de itens não separáveis, ou seja, estes serviços não são prestados separadamente, e desta forma compõem uma única obrigação de desempenho “Destinação final de resíduos”. Conforme os contratos de prestação dos serviços de destinação final, a obrigação de desempenho é cumprida e a referida receita é reconhecida de acordo com as pesagens das quantidades de resíduos depositados.

Receita de Construção

As receitas provenientes de construção da Alfenas Ambiental está inserida nos contratos de concessão tratados na nota explicativa 29. As receitas de contratos de construção são reconhecidas na proporção

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

da conclusão do estágio de andamento do bem reversível. O planejamento de execução de obras de bens reversíveis é definido em contrato de concessão.

b) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras compreendem receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros recebidos e descontos obtidos.

As despesas financeiras compreendem despesas de juros sobre empréstimos, despesas bancárias e descontos concedidos.

A receita de juros e a despesa de juros são reconhecidas no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

c) Benefícios a empregados

i) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

ii) Participação nos lucros

A Empresa reconhece uma provisão e uma despesa de participação nos resultados de empregados e administradores com base no cumprimento de metas operacionais de desempenho e de qualidade dos serviços prestados, conforme previsto nos acordos coletivos de trabalho firmados com sindicatos, bem como pela política interna de remuneração.

d) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas o substantivamente decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se atenderem a critérios previstos em lei vigente na data do balanço.

Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias

Alfnas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretada sou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Empresa espera, ao final do exercício de elaboração das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido ativo e passivo é compensado somente se atenderem critérios previstos em lei vigente na data do balanço.

e) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo do estoque é avaliado pelo custo médio de aquisição, ajustados, quando necessário, por provisão para redução aos seus valores justos. O valor realizável líquido é o preço estimado da prestação de serviço no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas estimadas necessárias para efetuar a prestação de serviço.

f) Ativo imobilizado

i) Reconhecimentos e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa.

ii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

g) Ativos intangíveis

i) Reconhecimentos e mensuração

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment).

ii) Bens reversíveis

Os bens vinculados à concessão, como os sistemas de captações (inclusive poços artesianos), as redes adutoras, coletoras e de distribuição, os reservatórios, as estações de tratamento de água e esgoto, os interceptores, os emissários, as estações elevatórias e as ligações de água e esgoto que

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

serão reversíveis ao poder Concedente no encerramento do contrato de concessão.

Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível (“modelo bifurcado”).

O valor amortizável dos bens vinculados à concessão registrados como ativo intangível é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor.

O enquadramento dos bens vinculados a concessão como ativo intangível requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão:

- Contratos de concessão envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao Concessionário.
- A parte que concede o contrato de prestação de serviço (Concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço.
- O Concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente, em nome do Poder Concedente
- O contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo Concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência
- O Concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder Concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador.

A infraestrutura usada pela Empresa sujeita ao contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no ICPC 1, quando:

O Poder Concedente controla ou regulamenta quais serviços o Concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço;

O Poder Concedente controla - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão .

O Concessionário possui o direito de receber remuneração sobre os serviços de construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo:

- Um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei.
- Um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público.

iii) Softwares

Os direitos de uso de software são demonstrados ao valor de custo histórico de aquisição, sendo amortizados linearmente pela vida útil estimada dos bens.

iv) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

v) Amortização

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A amortização é calculada para realizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

h) Instrumentos financeiros

i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

ii) Classificação e mensuração subsequente

Instrumentos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
- Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:
- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Empresa pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.
- As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros a VRJ	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dívida a VJORA	desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

iii) *Desreconhecimento*

Ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Empresa realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

iv) *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

v) *Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge*

A Empresa não operou com instrumentos financeiros derivativos e, por consequência, não foi requerida a aplicar contabilidade de hedge nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 em suas demonstrações financeiras.

vi) *Capital social*

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de quotas são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

i) Redução ao valor recuperável (Impairment)

i) *Ativos financeiros não-derivativos*

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Empresa reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e
- Ativos de contrato.

A Empresa mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato (caso aplicável), são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Empresa considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Empresa, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Empresa presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso.

A Empresa considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Empresa, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Empresa está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Empresa de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Empresa avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação.

Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias;

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Reestruturação de um valor devido a Empresa em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Empresa não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte.

Com relação a clientes, a Empresa faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Empresa não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Empresa para a recuperação dos valores devidos.

ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa, que não os impostos de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

j) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Provisão para provisão para riscos cíveis, trabalhista e fiscal

Refere-se a questões trabalhistas, ambientais e cíveis e está registrada de acordo com avaliação de risco efetuada pela Administração, suportada por seus consultores jurídicos, registradas no passivo não circulante.

Provisão para fechamento e pós fechamento de aterro

Representa o provisionamento dos custos de fechamento e pós-fechamento das áreas ocupadas com resíduos até as datas dos balanços, em conformidade o CPC 25/IAS 37. Os principais aspectos contábeis estão resumidos a seguir:

- As estimativas de custos são revisadas anualmente, com a consequente revisão do cálculo do valor presente, ajustando-se os valores de passivos já contabilizados.

k) Contratos de concessão

Os bens vinculados à concessão serão reversíveis ao poder Concedente no encerramento do contrato de concessão.

Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível (“modelo bifurcado”).

O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor.

Alfnas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão:

- Contratos de concessão envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário;
- A parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço;
- O concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente;
- O contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência;
- O concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador.

A infraestrutura usada pela Empresa sujeita ao contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no IFRIC 12 (ICPC 01 (R1)), quando:

- O concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e
- O concedente controla - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão.

O concessionário possui o direito de receber remuneração sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo:

- Um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e
- Um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público.

7 Novas normas e interpretações

7.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

A Empresa aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Empresa decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações à IAS 7 — Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 — Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

As alterações à IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações têm como objetivo melhorar a transparência das informações financeiras, com foco na divulgação mais detalhada dos acordos de financiamento de fornecedores. Esses ajustes visam proporcionar maior clareza sobre as transações nas quais os fornecedores oferecem crédito, mas com características específicas que impactam a liquidez e os pagamentos da entidade.

A IAS 7, que regula a apresentação dos fluxos de caixa, sofreu uma modificação importante no que diz respeito aos acordos de financiamento de fornecedores. As alterações exigem que as entidades divulguem mais informações sobre a natureza dos fluxos de caixa relacionados a tais acordos, especialmente quando houver uma diferença significativa entre a data de pagamento e o momento da entrega de bens ou serviços. Esse ajuste busca aumentar a transparência sobre os fluxos de caixa operacionais e financeiros, permitindo que os usuários das demonstrações financeiras compreendam melhor a posição de liquidez da entidade.

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Por sua vez, o IFRS 7 foi ajustado para exigir informações adicionais sobre os termos e condições dos acordos de financiamento de fornecedores. As entidades agora devem divulgar detalhes sobre o impacto desses acordos nas obrigações financeiras e nos fluxos de caixa futuros. Esses acordos podem influenciar substancialmente o perfil de risco financeiro da entidade, especialmente no que se refere ao prazo de pagamento e às taxas de juros envolvidas. As modificações ao IFRS 7 visam garantir que as divulgações financeiras sejam mais detalhadas, permitindo aos investidores e demais stakeholders uma compreensão mais precisa do impacto desses acordos na exposição ao risco da entidade.

As alterações também incluem disposições de transição específicas para o primeiro período de aplicação anual, isentando as entidades de divulgar informações comparativas para períodos anteriores ao início da adoção dessas modificações, bem como de fornecer as informações exigidas pela IAS 7:44H(b)(ii)-(iii) no início do período de adoção.

Estas alterações não trazem impactos sobre as demonstrações financeiras da Empresa para o exercício de 2024, uma vez que não possui operações financiamento junto a fornecedores

Alterações à IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras, no que se refere à classificação de passivos como circulantes ou não circulantes, têm como objetivo aprimorar a clareza e consistência das práticas contábeis, promovendo maior transparência na apresentação das obrigações financeiras. Essas mudanças visam evitar ambiguidades e garantir que as entidades classifiquem suas obrigações de forma precisa, com ênfase na liquidez e solvência.

De acordo com a IAS 1, a classificação dos passivos deve ser realizada com base na expectativa de liquidação dentro de um período de 12 meses após a data de encerramento do período de reporte. Esta classificação é crucial para a avaliação da posição financeira da entidade, especialmente no que se refere à sua capacidade de cumprir obrigações de curto e longo prazo.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes no final do período de relatório, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas no final do período de relatório, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

A Empresa adotou as alterações à IAS 1, publicadas em janeiro de 2020, pela primeira vez no exercício corrente. As alterações afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

Alterações à IAS 1 — Apresentação das Demonstrações Financeiras — Passivo Não Circulante com Covenants

As alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras tratam da classificação de passivos não circulantes que contêm cláusulas contratuais (covenants), as quais podem afetar a capacidade da entidade de cumprir suas obrigações financeiras, impactando especialmente a liquidez e solvência. O objetivo dessas modificações é melhorar a transparência das demonstrações financeiras, proporcionando uma visão mais clara sobre como os covenants podem influenciar a classificação dos passivos como circulantes ou não circulantes.

As alterações indicam que apenas covenants que uma entidade deve cumprir no ou antes do final do período de relatório afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses covenants afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do covenant é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um covenant com base na condição financeira da entidade na data do relatório, que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório).

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um covenant após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de covenants pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os covenants (incluindo a natureza dos covenants e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os *covenants*.

A Empresa avaliou e essas alterações não trazem impactos em suas demonstrações financeiras.

Alteração à IFRS 16 — Arrendamentos — Passivo de Arrendamento em uma Transação de “Sale and Leaseback”

A recente alteração à IFRS 16 – Arrendamentos, relacionada ao Passivo de Arrendamento em transações de **“Sale and Leaseback”**, foi emitida para esclarecer a contabilização do passivo de arrendamento em situações em que um ativo é vendido, mas continua sendo arrendado pela empresa vendedora após a venda.

As alterações à IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de **“sale and leaseback”** que satisfazem as exigências da IFRS 15 para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine ‘pagamentos de arrendamento’ ou ‘pagamentos de arrendamento revisados’ de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido por ele, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança nos termos do arrendamento) aplicando as exigências gerais da IFRS 16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um **“leaseback”** que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo da IFRS 16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de **“sale and leaseback”** com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de **“sale and leaseback”** que se qualifica como venda na aplicação da IFRS 15 é um passivo de arrendamento. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com a IAS 8 a transações de **“sale and leaseback”** celebradas após a data da aplicação inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS 16 pela primeira vez.

Estas alterações não trazem impactos à Empresa para o exercício de 2024, uma vez que não possui operações de **sales leaseback** no referido período. Assim, estas modificações à IFRS 16 não são aplicáveis à Empresa no presente exercício.

7.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Empresa, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor

Alterações à IAS 21 – Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade

As alterações à IAS 21 – Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio, com foco na Falta de Conversibilidade, visam tratar das dificuldades enfrentadas pelas entidades em países com restrições à conversibilidade de suas moedas locais, ou seja, situações em que as entidades não conseguem facilmente converter a moeda local em uma moeda estrangeira devido a intervenções governamentais ou limitações no mercado cambial.

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Essas mudanças oferecem uma orientação mais clara sobre o tratamento das flutuações cambiais em economias com limitações na conversibilidade da moeda, impactando diretamente a mensuração e conversão de moedas estrangeiras nas demonstrações financeiras. A alteração também especifica como proceder quando a conversibilidade da moeda local é restrita, como em países com controle de câmbio ou restrições de mercado.

Principais alterações incluem:

- **Definição de falta de conversibilidade:** A falta de conversibilidade ocorre quando a entidade não pode realizar transações cambiais normais ou transferir fundos devido a restrições legais ou práticas do mercado cambial.
- **Exceção ao método de câmbio padrão:** Em caso de falta de conversibilidade, a IAS 21 permite o uso de uma taxa de câmbio apropriada, em vez da taxa de câmbio de fechamento, levando em consideração as limitações de conversibilidade. A empresa pode utilizar uma taxa de câmbio refletindo as restrições do mercado, desde que siga um procedimento contábil consistente e transparente.
- **Mensuração e Apresentação:** A entidade deve adotar uma abordagem flexível para mensurar seus ativos e passivos em moeda estrangeira, garantindo transparência nas divulgações sobre as restrições cambiais e as técnicas alternativas de conversão utilizadas.
- **Impacto nas Demonstrações Financeiras:** Quando houver falta de conversibilidade, as entidades podem se afastar das práticas tradicionais de conversão, como o uso das taxas de câmbio de fechamento do mercado. No entanto, devem garantir que a abordagem adotada seja consistente, adequada e devidamente divulgada nas demonstrações financeiras.
- **Exigências de Divulgação:** A entidade será obrigada a divulgar informações detalhadas sobre as taxas de câmbio utilizadas, as dificuldades encontradas para converter a moeda local, e as restrições cambiais que afetam suas operações. Isso garantirá transparência e facilitará a compreensão dos investidores sobre as condições econômicas enfrentadas.

As alterações à IAS 21 terão efeito para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025, com adoção antecipada permitida. A Empresa optou por não realizar a adoção antecipada para o exercício de 2024, de modo que irá fazer a avaliação de potenciais impactos para o exercício de 2025. Entretanto, a Empresa entende que a adoção destas alterações não trarão impactos materiais.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras

A IFRS 18 substitui a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, mantendo várias exigências da IAS 1, além de incorporar novas exigências. Certos parágrafos da IAS 1 foram transferidos para a IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, bem como para a IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações. Pequenas alterações também foram implementadas na IAS 7 – Demonstração do Fluxo de Caixa e na IAS 33 – Lucro por Ação.

A IFRS 18 introduz novas exigências para:

- Apresentação de categorias e subtotais na demonstração do resultado;
- Divulgação das medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas; e
- Melhorias nos requisitos de agregação e desagregação de informações.

Essa mudança representa uma evolução significativa nos requisitos de divulgação nas demonstrações financeiras, impactando não apenas a equipe contábil, mas também a forma como a entidade gerencia suas comunicações estratégicas, funções, responsabilidades, processos de negócios e gerenciamento de dados.

É obrigatória a divulgação de uma reconciliação, nas demonstrações financeiras anuais do período comparativo imediatamente anterior, para cada linha da demonstração de resultados, entre:

- Os valores representados ao aplicar a IFRS 18; e
- Os montantes apresentados anteriormente, sob a aplicação a IAS 1 (CPC 26).

A IFRS 18 será obrigatória para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com adoção antecipada permitida. As alterações nas normas IAS 7, IAS 33, IAS 8 e IFRS 7 entrarão em vigor junto

Alfnas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

com a adoção da IFRS 18. A aplicação será retrospectiva, com disposições de transição específicas. A Empresa optou por não realizar a adoção antecipada para o exercício de 2024, de modo que irá fazer a avaliação de potenciais impactos para o exercício de 2027.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

A IFRS 19, referente às Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações, foi introduzida pelo IASB com o objetivo de facilitar a maneira como as subsidiárias, que não têm responsabilidade pública, realizam suas divulgações financeiras. A norma se aplica a subsidiárias que não têm por objetivo atrair capital do público, como é o caso de muitas empresas de pequeno e médio porte ou de empresas que não possuem ações negociadas em mercados públicos.

O principal objetivo da IFRS 19 é permitir que subsidiárias sem responsabilidade pública (isto é, aquelas cujas ações ou instrumentos financeiros não são negociados publicamente) se beneficiem de uma redução nas exigências de divulgação. Isso significa que elas ficam isentas de cumprir algumas das exigências mais rigorosas que são aplicadas a empresas públicas de grande porte.

A entidade pode aplicar a IFRS 19 apenas se, ao final do período de relatório:

- For uma subsidiária (incluindo uma controladora intermediária);
- Não tiver responsabilidade pública, e
- Sua controladora final ou qualquer controladora intermediária preparar demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis ao público, que atendam as Normas Contábeis IFRS.

Uma subsidiária é considerada responsável publicamente caso:

- Seus instrumentos de dívida ou patrimoniais sejam negociados em um mercado público, ou se estiver no processo de emissão desses instrumentos para negociação em um mercado público (incluindo bolsas de valores nacionais ou estrangeiras, ou mercados de balcão, como mercados locais e regionais); ou
- Detiver ativos fiduciários para um grupo abrangente de estrangeiros como um de seus principais negócios (exemplos incluem bancos, seguradoras, corretoras/negociantes de valores mobiliários, fundos mútuos, entre outros).

Entidades que atendem aos critérios de elegibilidade podem aplicar a IFRS 19 em suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. Uma controladora intermediária que não adotar a norma em suas demonstrações financeiras consolidadas pode aplicá-la nas suas demonstrações financeiras separadas.

A norma será aplicável a partir de períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. Caso a entidade opte por adotar a IFRS 19 para um período de relatório anterior à adoção da IFRS 18, deverá aplicar um conjunto modificado de exigências de divulgação conforme descrito no anexo da IFRS 19. Caso a adoção ocorra antes de implementar as mudanças na IAS 21, as exigências de divulgação relacionadas à Falta de Conversibilidade não se aplicarão.

A Empresa optou por não realizar a adoção antecipada para o exercício de 2024, de modo que irá fazer a avaliação de potenciais impactos para o exercício de 2027.

8 Instrumentos financeiros

a) Gerenciamento dos riscos financeiros

Os principais riscos da administração são monitorados nas diversas instâncias da Governança da Empresa.

A Empresa não utilizou instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

24 i) Estrutura de gerenciamento de riscos

A Diretoria tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de gerenciamento de risco da Empresa.

As políticas de gerenciamento de risco da Empresa são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Empresa está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos.

As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Empresa. A Empresa por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os colaboradores tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

ii) Risco de mercado

Risco de câmbio

As operações efetuadas pela Empresa são realizadas no mercado interno e não são afetadas pela variação cambial.

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Empresa decorre substancialmente de instrumentos financeiros expostos a taxas pós-fixadas (principalmente CDI, TJLP e SELIC). Nos ativos financeiros estão vinculados a Certificados de Depósitos Bancários ("CDB") classificados nas rubricas de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Os passivos financeiros das rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures são contratados majoritariamente com taxas pós-fixadas acrescidas de um spread pré-fixado, sempre dentro de condições normais de mercado, atualizadas e mensuradas pelo seu custo amortizado.

Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário razoavelmente possível uma valorização ou desvalorização das taxas de juros pós-fixadas em média 12,14% (CDI 12,15%, TJLP 0,6192% e SELIC 4,60%) tendo como base os montantes registrados no final do exercício de 2024 (média 11,62% (CDI 11,65%, TJLP 0,5458% e SELIC 4,60%) em 2023), conforme abaixo.

Exposição patrimonial	Exposição em R\$	Taxa pós-fixada em 31/12/2024	Efeito razoavelmente possível no Resultado
Certificado de depósito bancário (CDB) (nota 10)	58		7
Títulos e valores mobiliários	260	CDI, SELIC e TJLP	33
Empréstimos e financiamentos (nota 16)	(13.918)		(1.691)
Exposição líquida a taxas pós-fixadas	(13.600)		(1.651)
Efeito no resultado			(1.651)

Exposição patrimonial	Exposição em R\$	Taxa pós-fixada em 31/12/2023	Efeito razoavelmente possível no Resultado
Certificado de depósito bancário (CDB) (nota 10)	1.155		135
Títulos e valores mobiliários	600	CDI, SELIC e TJLP	73
Empréstimos e financiamentos (nota 16)	(13.029)		(1.518)
Exposição líquida a taxas pós-fixadas	(11.274)		(1.310)
Efeito no resultado			(1.310)

Este risco surge da possibilidade que a Empresa pode sofrer perdas devido a flutuações nos índices (TJLP, SELIC e CDI), aumentando as despesas financeiras relacionadas a empréstimos e financiamentos.

A Empresa monitora os índices de mercado continuamente para avaliar os impactos potenciais nas despesas financeiras e a possível necessidade de substituir sua dívida.

iii) Risco de crédito

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de crédito é o risco de a Empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou de uma contraparte em caso um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Empresa.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

	Nota explicativa	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	10	273	1.155
Títulos e valores mobiliários		260	600
Contas a receber de clientes	11	5.066	3.531
Outras contas a receber		47	53
		5.646	5.339

Em 31 de dezembro de 2024	A vencer	Até 30 dias	Entre 31 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias			Acima de 360 dias	PECLD	Valor contábil
					Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Entre 361 e 540 dias			
Caixa e equivalentes de caixa	273	-	-	-	-	-	-	-	-	273
Títulos e valores mobiliários	260	-	-	-	-	-	-	-	-	260
Contas a receber de clientes	4.894	50	52	-	26	42	2	-	-	5.066
Outras contas a receber	47	-	-	-	-	-	-	-	-	47
	5.474	50	52	-	26	42	2	-	-	5.646

Em 31 de dezembro de 2023	A vencer	Até 30 dias	Entre 31 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias			Acima de 360 dias	PECLD	Valor contábil
					Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Entre 361 e 540 dias			
Caixa e equivalentes de caixa	1.155	-	-	-	-	-	-	-	-	1.155
Títulos e valores mobiliários	600	-	-	-	-	-	-	-	-	600
Contas a receber de clientes	743	1.795	773	219	1	-	-	-	-	3.531
Outras contas a receber	53	-	-	-	-	-	-	-	-	53
	2.551	1.795	773	219	1	-	-	-	-	5.339

Para mitigar o risco de possibilidade da Empresa ter perdas decorrentes de inadimplência de suas instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Empresa adota como prática somente realizar operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

iv) Risco de liquidez

A liquidez da Empresa depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras brasileiras e financiamento doméstico. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que a Empresa dispunha de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacionais.

A tabela a seguir analisa as obrigações da Empresa, por faixas de vencimento, que compreende ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores apresentados não contemplam taxa de descontos contratuais.

Em 31 de dezembro de 2024	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos	Valor projetado	Valor contábil
Empréstimos e financiamentos (a)	3.102	8.048	6.395	4.324	21.869	13.918
Fornecedores e outras contas a pagar	830	-	-	-	830	830
Mútuos a pagar a partes relacionadas	8.554	-	-	-	8.554	8.554
Passivo de arrendamento	-	40	-	-	40	40
	12.486	8.088	6.395	4.324	31.293	23.342

Em 31 de dezembro de 2023	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos	Valor projetado	Valor contábil
Empréstimos e financiamentos (a)	4.515	5.047	6.990	2.960	19.512	13.029
Fornecedores e outras contas a pagar	1.080	-	-	-	1.080	1.080
Mútuos a pagar a partes relacionadas	3.524	-	-	-	3.524	3.524
Dividendos a pagar	1.575	-	-	-	1.575	1.575
	10.694	5.047	6.990	2.960	25.691	19.208

26

a) Difere do valor contábil, pois refere-se ao valor estimado de desembolso.

b) Estimativa de valor justo

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme o CPC 40 (R1), “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”, o valor justo é definido como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou pago por transferir um passivo (preço de transferência) no principal ou o mais vantajoso mercado para o ativo ou passivo numa transação normal entre participantes independentes do mercado na data de mensuração.

A Administração entende que os valores justos são, substancialmente, similares aos valores contábeis registrados.

c) Gerenciamento de capital

Os objetivos da Empresa Solví durante o processo de administração do seu capital é garantir a capacidade de continuidade e crescimento das suas operações, visando oferecer retorno aos acionistas, bem como manter uma estrutura de capital ideal para minimizar despesas financeiras. Para manter boas práticas na gestão da estrutura de capital, a Empresa, quando aprovado pelos acionistas controladores, pode rever sua política de distribuição de dividendos (ou juros sobre capital próprio), emitir novas ações ou reduzir capital.

A Empresa utiliza o endividamento líquido, para acompanhar a sua performance de geração de caixa, bem como para comparação com parâmetros de mercado.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Empréstimos e financiamentos	13.918	13.029
Fornecedores e outras contas a pagar	830	1.080
Total Endividamento	14.748	14.109
(-) Caixa e caixa equivalente	(273)	(1.155)
(=) Endividamento líquido (a)	14.475	12.954
Patrimônio líquido	5.047	5.283
Capital social e endividamento líquido (b)	19.522	18.237
Quociente de alavancagem (a ÷ b)	74%	71%

i) Valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos e os saldos contábeis dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstrados a seguir:

			<u>2024</u>		<u>2023</u>	
Hierarquia do valor justo	Categoria	Valor Contábil	Valor justo	Valor Contábil	Valor justo	
Ativos financeiros:						
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 1	273	273	1.155	1.155	
Títulos e valores mobiliários	Nível 2	260	260	600	600	
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	5.066	5.066	3.531	3.531	
Outras contas a receber	Custo amortizado	47	47	53	53	
Total		5.646	5.646	5.339	5.339	
Passivos financeiros:						
Fornecedores e outras contas a pagar	Custo amortizado	830	830	1.080	1.080	
Mútuos a pagar à partes relacionadas	Custo amortizado	8.554	8.554	3.524	3.524	
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	13.918	13.918	13.029	13.029	
Dividendos sobre o capital próprio	Custo amortizado	1.575	1.575	1.575	1.575	
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	40	40	97	97	
Total		24.917	24.917	19.305	19.305	

Não houve transferências entre níveis de mensuração na hierarquia do valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para esses ativos e passivos.

O valor justo dos instrumentos financeiros foi determinado conforme descrito a seguir:

- Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis.
- As aplicações financeiras em CDBs (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Empresa entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.
- O financiamento estruturado contratado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) possui características próprias e não há no mercado oferta de crédito às entidades em geral que se equiparem às condições definidas nos referidos.

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias de cálculo do valor justo exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente.

Hierarquia de valor justo

O método de avaliação adotado pela Empresa na mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros foi o nível 2, exceto caixa e equivalentes caixa.

9 Aspectos ambientais

As operações da Empresa estão sujeitas a riscos ambientais, os quais são amenizados por procedimentos operacionais e controles com investimentos em equipamentos e sistemas de controle de poluição. As despesas com questões ambientais contínuas são reconhecidas ao resultado quando incorridas e os investimentos em novos equipamentos e sistemas são capitalizados.

A Empresa não mantém nenhuma provisão contingencial para perdas relacionadas a questões ambientais, com base na legislação ambiental em vigor no Brasil.

A Empresa realiza mensalmente provisão para fechamento e pós-fechamento para monitoramento dos aterros e a minimização dos impactos do aterro após o seu fechamento bem como as atividades que devem ser executadas ao longo de um período de 20 anos após o seu fechamento, vide nota explicativa nº 19.

10 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa e bancos	215	8
Certificado de depósito bancário (CDB)	58	1.147
	273	1.155

As aplicações financeiras referem-se, principalmente, a Certificado de Depósito Bancário, de liquidez imediata e remuneração atrelada à variação média de 98,55% do CDI (73,95% do CDI em 2023), não excedendo os seus respectivos valores de mercado, e não estão sujeitas a riscos de mudança significativa de valor.

A exposição da Empresa a riscos de taxas de juros e liquidez são divulgadas na nota explicativa nº 8.

11 Contas a receber de clientes

São compostos como segue:

	2024	2023
Cientes públicos:		
Valores faturados	67	1.410
Medições a faturar (a)	3.847	1.606
	3.914	3.016
Cientes privados:		
Valores faturados	146	16
Medições a faturar	107	13
	253	29
Partes relacionadas - nota 19	899	486
Total	5.066	3.531

(a) Os valores de serviços a faturar são valores a receber pelos serviços prestados a Prefeitura de Alfenas.

A exposição ao risco de crédito da Empresa está limitada ao valor das contas a receber de clientes mencionadas acima.

O aging list das contas a receber de clientes é composto como segue:

	2024	2023
Valores a vencer	4.894	743
Vencidos:		

Alfnas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Até 30 dias	50	1.795
Entre 31 e 60 dias	52	773
Entre 61 e 90 dias	-	219
Entre 91 e 180 dias	26	1
Entre 181 e 360 dias	42	-
Acima de 360 dias	2	-
	5.066	3.531

12 Impostos a recuperar

São compostos como segue:

	2024	2023
Pis e Cofins	78	230
IRPJ	604	254
CSLL	66	45
Outros impostos	1	13
	749	542

13 Imobilizado

O saldo é composto como segue:

	Taxa média anual - %	Custo	Depreciação	2024	2023
				Líquido	Líquido
Terrenos, edificações e construção civil (*)	5%	33	(3)	30	32
Máquinas e equipamentos	10%	3.775	(362)	3.413	1.002
Móveis e utensílios	10%	70	(35)	35	22
Equipamentos de informática	20%	97	(61)	36	43
Imobilizado em andamento		7.900	-	7.900	4.995
		11.875	(461)	11.414	6.094

(*) Terrenos não são depreciados.

As mutações do imobilizado de 31 de dezembro 2024 e 2023 estão demonstradas conforme a seguir:

Custo	Saldo em				Saldo em
	31/12/2023	Adição	(-) Baixa	Transferência	
Terrenos, edificações e construção civil	33	-	-	-	33
Máquinas e equipamentos	1.050	2.725	-	-	3.775
Móveis e utensílios	54	19	(3)	-	70
Equipamentos de informática	95	6	(4)	-	97
Imobilizado em andamento	4.995	2.905	-	-	7.900
	6.227	5.655	(7)	-	11.875

Depreciação	Saldo em				Saldo em
	31/12/2023	Depreciação	(-) Baixa	Transferência	
Terrenos, edificações e construção civil	(1)	(2)	-	-	(3)
Máquinas e equipamentos	(48)	(314)	-	-	(362)
Móveis e utensílios	(32)	(6)	3	-	(35)
Equipamentos de informática	(52)	(13)	4	-	(61)
	(133)	(335)	7	-	(461)
	6.094	5.320	-	-	11.414

Custo	Saldo em				Saldo em
	31/12/2022	Adição	(-) Baixa	Transferência	
Terrenos, edificações e construção civil	33	-	-	-	33
Máquinas e equipamentos	-	832	-	218	1.050
Móveis e utensílios	59	-	(5)	-	54
Equipamentos de informática	76	21	(2)	-	95
Imobilizado em andamento	-	4.995	-	-	4.995
	168	5.848	(7)	218	6.227

Depreciação	Saldo em				Saldo em
	31/12/2022	Depreciação	(-) Baixa	Transferência	
Terrenos, edificações e construção civil	-	(1)	-	-	(1)
Máquinas e equipamentos	-	(33)	-	(15)	(48)
Móveis e utensílios	(32)	(4)	4	-	(32)
Equipamentos de informática	(43)	(11)	2	-	(52)
	(75)	(49)	6	(15)	(133)
	93	5.799	(1)	203	6.094

Alfnas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14 Intangível

O saldo é composto como segue:

	Taxa média anual - %	Custo	Amortização	2024 Líquido	2023 Líquido
Aterro e infra em aterros	(*)	17.911	(5.560)	12.351	11.592
Máquinas e equipamentos	20%	595	(276)	319	328
Veículos e equipamentos	20%	2.392	(2.229)	163	249
Software	10%	2	(2)	-	-
Intangível em andamento	-	697	-	697	1.586
Ônus de concessão	5%	1.000	(605)	395	446
		22.597	(8.672)	13.925	14.201

(*) Os aterros e respectivas infraestruturas são amortizados de acordo com a quantidade de resíduos efetivamente depositados com relação à capacidade total estimada dos aterros.

As mutações do intangível de 2024 e 2023 estão demonstradas conforme a seguir:

Custo	Saldo em 31/12/2023	Adição	Baixa	Transferência	Saldo em 31/12/2024
Aterro e infra em aterros	16.429	-	-	1.482	17.911
Máquinas e equipamentos	549	46	-	-	595
Veículos e equipamentos	2.492	-	(100)	-	2.392
Software	2	-	-	-	2
Intangível em andamento	1.584	595	-	(1.482)	697
Ônus de concessão	1.000	-	-	-	1.000
	22.056	641	(100)	-	22.597

Amortização	Saldo em 31/12/2023	Amortização	Baixa	Transferência	Saldo em 31/12/2024
Aterro e infra em aterros	(4.837)	(723)	-	-	(5.560)
Máquinas e equipamentos	(221)	(55)	-	-	(276)
Veículos e equipamentos	(2.241)	(88)	100	-	(2.229)
Software	(2)	-	-	-	(2)
Ônus de concessão	(554)	(51)	-	-	(605)
	(7.855)	(917)	100	-	(8.672)
	14.201	(276)	-	-	13.925

Custo	Saldo em 31/12/2022	Adição	Baixa	Transferência	Saldo em 31/12/2023
Aterro e infra em aterros	14.588	237	-	1.604	16.429
Máquinas e equipamentos	580	213	(26)	(218)	549
Veículos e equipamentos	2.793	-	(302)	-	2.491
Software	2	-	-	-	2
Intangível em andamento	1.691	1.499	-	(1.604)	1.586
Ônus de concessão	1.000	-	-	-	1.000
	20.654	1.949	(328)	(218)	22.057

Amortização	Saldo em 31/12/2022	Amortização	Baixa	Transferência	Saldo em 31/12/2023
Aterro e infra em aterros	(4.166)	(671)	-	-	(4.837)
Máquinas e equipamentos	(204)	(56)	24	15	(221)
Veículos e equipamentos	(2.117)	(427)	302	-	(2.242)
Software	(2)	-	-	-	(2)
Ônus de concessão	(504)	(50)	-	-	(554)
	(6.993)	(1.204)	326	15	(7.856)

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>13.661</u>	<u>745</u>	<u>(2)</u>	<u>(203)</u>	<u>14.201</u>
---------------	------------	------------	--------------	---------------

Teste de redução ao valor recuperável (Teste de Impairment)

Em 2024 e 2023 a administração avaliou com base em fontes de informações externas e internas e não identificou qualquer indicação de que seus ativos estariam registrados por valor superior ao seu valor recuperável.

Alfnas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15 Fornecedores

O saldo é composto como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fornecedores	669	980
Partes relacionadas – nota 19	117	100
	<u>786</u>	<u>1.080</u>

16 Empréstimos e financiamentos

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição da Empresa a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, observar nota explicativa nº8.

As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como seguem:

<u>Modalidade</u>	<u>Encargos financeiros - %</u>	<u>Vencimento</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	Pré-fixado de 6,14% a.a.			
Financiamento de projetos	TJLP de 5,50% a 5,90% a.a. SELIC de 4,30% a 4,90% a.a.	Jan/25 a Out/31	13.779	11.077
Financiamento de veículos e equipamentos	CDI + 3,93% a.a.	Jan/25	1	199
Empréstimo	CDI + de 1,94% a 3,95%a.a.	Jan/25	138	1.753
			<u>13.918</u>	<u>13.029</u>
Circulante			1.223	3.246
Não circulante			12.695	9.783

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação assumida pela Empresa perante o BNDES, o banco poderá decretar o vencimento antecipado do contrato, exigindo imediatamente a dívida e cobrar as multas previstas. A Empresa se obriga a:

- i. Aplicar os recursos recebidos unicamente na execução do projeto objeto do instrumento contratual, além de comunicar prontamente o BNDES sobre qualquer ocorrência que importe modificação do projeto.
- ii. Manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio-ambiente, durante o prazo de vigência do contrato.
- iii. Permitir ao BNDES/FINAME, diretamente ou por meio do BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais), o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis.
- iv. Vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, somente com autorização expressa do BNDES/FINAME e do BDMG.
- v. Manter as garantias contínua no contrato em bom estado de conservação até o final da liquidação da obrigação contratual.

Os empréstimos e financiamentos são garantidas pelos avalistas da Solvi Participações S.A., Viasolo Engenharia S.A e Revita Engenharia S.A.

Os montantes da parcela não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Vencimento</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
2025	-	646
2026	2.277	1.667
2027	2.277	1.667
2028	2.277	1.667
Após 2029	5.864	4.136
	<u>12.695</u>	<u>9.783</u>

Alfnas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação de empréstimos e financiamentos está demonstrada no quadro a seguir:

	Saldo em 31/12/2023	Captação	Juros	Pagamento Juros	Pagamento Principal	Saldo em 31/12/2024
Financiamento de projetos	11.077	3.660	2.011	(1.832)	(1.137)	13.779
Financiamento de veículos e equipamentos	199	-	15	(16)	(197)	1
Empréstimo	1.753	-	141	(134)	(1.622)	138
	13.029	3.660	2.167	(1.982)	(2.956)	13.918

	Saldo em 31/12/2022	Captação	Juros	Pagamento Juros	Pagamento Principal	Saldo em 31/12/2023
Financiamento de projetos	3.727	8.540	599	(569)	(1.220)	11.077
Financiamento de veículos e equipamentos	398	-	48	(50)	(197)	199
Empréstimo	3.740	-	446	(449)	(1.984)	1.753
	7.865	8.540	1.093	(1.068)	(3.401)	13.029

A Empresa possui classificado em 31 de dezembro de 2024 no ativo não circulante saldo de aplicações financeiras oriundos de garantias para o financiamento das operações no valor de R\$ 260 (31 de dezembro de 2023 de R\$600).

17 Impostos, taxas e contribuição a recolher

O saldo é composto como segue:

	2024	2023
ISS	393	126
PIS	112	58
Cofins	486	267
IRRF	11	8
INSS Retido	9	16
ISS Retido	10	4
Parcelamentos fiscais	-	61
IRPJ/CSLL	73	63
Outros	7	72
	1.101	675
Circulante	1.101	645
Não circulante	-	30

18 Dividendos a pagar

Os dividendos pagar são compostos como segue:

Dividendos a pagar	2024	2023
Controladora:		
Viasolo Engenharia Ambiental S.A.	1.575	1.575
	1.575	1.575

19 Partes relacionadas

	Saldo de contas a receber		Saldo de contas a pagar		Receitas (despesa)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Essencis MG Soluções Ambientais S.A.	-	-	-	-	-	48
Solvi Essencis Ambiental S.A.	-	-	36	33	(114)	(381)
Emergenciall Emergências Ambientais Ltda	-	-	1	-	(1)	-
GRI Koleta Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.	-	-	-	-	(1)	(6)
Resíduo Zero Ambiental S.A.	-	-	-	-	(3)	-
Viasolo Engenharia Ambiental S.A.	899	486	69	67	3.577	5.155
Revita Engenharia S.A.	-	-	11	-	(15)	-
Biotérmica Energia S.A.	-	-	-	-	-	(9)
	899	486	117	100	3.443	4.807
Mútuos						
Viasolo Engenharia Ambiental S.A.	-	-	8.554	3.524	(927)	(881)
	-	-	8.554	3.524	(927)	(881)
Total	899	486	8.671	3.624		
Circulante	899	486	8.671	3.624		
Não circulante	-	-	-	-		

Os saldos a pagar e a receber entre partes relacionadas não possuem garantias.

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As transações de partes relacionadas com a Solvi Essencis são relativas a prestação de serviço de gestão técnica e consultoria.

As transações entre partes relacionadas incluem prestação de serviços pertinentes à atividade operacional das Empresas, cujos preços e condições comerciais são estabelecidos entre as partes.

Os mútuos com partes relacionadas, são transações de empréstimo entre empresas que participam do mesmo grupo econômico, ou na situação em que uma detém o controle de outra controlada.

As operações de mútuos ocorrem para suprimentos de capital de giro ou para fins de investimentos, a taxa aplicada nas transações entre as empresas do grupo é de 3,50% a.a. com vencimento 31/12/2025.

Movimentação de mútuo no passivo:

	2024	2023
Saldo inicial	3.524	3.379
Captação	4.198	9.579
Juros	927	881
Pagamento de juros	(130)	-
Pagamento do principal	-	(10.392)
Encargos	35	77
Saldo final	8.554	3.524

Remuneração de pessoal-chave da Administração

A Empresa remunerou a seus administradores, em salários e remuneração variável através de sua controladora Viasolo Engenharia Ambiental em 31 de dezembro 2024 e 2023.

20 Provisões

O saldo é composto como segue:

	2024	2023
Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas (a)	36	36
Provisão para fechamento e pós fechamento de aterro (b)	310	326
Provisões de recuperação operacional do sistema de aterro (c)	676	261
	1.022	623

a) Provisão para riscos cíveis, trabalhista e fiscal

A Empresa é parte em processos judiciais em andamento, decorrentes do curso normal de seus negócios, para os quais foram constituídas provisões considerando os prognósticos feitos por seus assessores legais com probabilidade de perda provável. Os saldos finais e as respectivas movimentações estão demonstrados a seguir:

	Cível	Tributário	Total
Saldo em 31/12/2022	20	36	56
Reversões	(20)	-	(20)
Saldo em 31/12/2023	-	36	36
Adições	-	-	-
Reversões	-	-	-
Saldo em 31/12/2024	-	36	36

Passivos contingentes possíveis

A administração e seus assessores legais acreditam que os valores registrados como provisão para riscos cíveis, trabalhista e fiscal são suficientes para cobrir eventuais perdas nos casos de decisão final desfavorável na maior parte dos processos.

34 Em 31 de dezembro de 2024, além das demandas provisionadas devido à estimativa de perdas prováveis, não tivemos registros de outros processos movidos contra a Empresa com prognósticos estimados de perda possível.

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Provisão para fechamento e pós-fechamento de aterro

A Empresa reconheceu provisões para cobrir os prováveis gastos de fechamento dos aterros sanitários no montante de R\$310 e R\$326 em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente. O montante reconhecido representa a melhor estimativa das despesas necessárias para liquidar a obrigação mensurada a valor presente na data atual. Essas estimativas a valor presente são descontadas utilizando uma taxa de juros de 9,78% (9,74% ao ano 2023). A taxa de juros de desconto inclui as melhores estimativas da Administração para a taxa de juros de longo prazo no Brasil.

A NBR 13896/1997 introduziu uma série de obrigações relativas ao fechamento dos aterros. Nesse documento são estabelecidas diretrizes que precisam ser seguidas pelo proprietário do aterro, visando a minimização dos impactos do aterro após o seu fechamento.

Estas obrigações dão origem a provisão de fechamento, calculada especificamente para cada aterro, levando em conta as peculiaridades locais.

De acordo com o regime de competência, a provisão é registrada durante o período que o site está em funcionamento, proporcionalmente ao esgotamento da capacidade do aterro. Custos a serem incorridos até a data de fechamento de um site ou durante o período de acompanhamento a longo prazo (20 anos) são descontados a valor presente.

O cálculo da provisão de fechamento depende do custo de execução da cobertura final do aterro, definida no licenciamento ambiental realizado. Os valores apresentados nas demonstrações financeiras visam cobrir os custos de execução das áreas de cobertura final ainda não executadas. Essa provisão é revista todo ano baseada na área de cobertura já devidamente instalada e a área que ainda precisa ser coberta.

Representa o provisionamento dos custos de fechamento das áreas ocupadas com resíduos até as datas dos balanços, em conformidade com o CPC 25. Os principais aspectos contábeis estão resumidos a seguir:

	2024	2023
Saldo inicial	326	278
Constituição de provisão	16	87
Reversão / realização da provisão	(32)	(39)
Saldo final	310	326

c) Provisão de recuperação operacional do sistema aterro

A provisão constituída tem como base o tratamento de chorume, com volume total de 13.464,05/m³ (7.335/m³ em 31 de dezembro de 2023), estocado no empreendimento em 31 de dezembro de 2024. O custo médio de transporte e tratamento foi calculado em R\$ 50,19/m³ (R\$40,19/m³ em 31 de dezembro de 2023) com base em estimativas de preços das opções disponíveis, tal como em instalações de terceiros licenciados. A opção pelo tipo de tratamento de chorume será definida pela Empresa com a aprovação dos órgãos reguladores.

A movimentação da provisão de recuperação operacional do sistema de aterro está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Saldo inicial	261	295
Constituição de provisão	750	474
Reversão da provisão	(335)	(508)
Saldo final	676	261

21 Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está representado por 3.167.700

Alfnas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

quotas, com valor de R\$1,00 cada uma, perfazendo um total de R\$3.168 registrado na rubrica "Capital Social".

b) Dividendos

O estatuto social da Empresa não estabelece a distribuição de lucros mínimos anual.

c) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

22 Receita operacional líquida

O saldo é composto como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita de coleta e tratamento de resíduos	16.636	14.939
Receita de construção	640	1.402
Total receita bruta	<u>17.276</u>	<u>16.341</u>
<i>Deduções sobre as vendas:</i>		
ISS	(911)	(747)
PIS	(274)	(247)
COFINS	(1.264)	(1.135)
Total de deduções sobre vendas	<u>(2.449)</u>	<u>(2.129)</u>
Receita líquida	<u>14.827</u>	<u>14.212</u>

23 Custo dos serviços prestados

O saldo é composto como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Salários e encargos	(4.215)	(3.390)
Aluguel	(539)	(522)
Depreciações	(1.307)	(1.310)
Materiais aplicados nos serviços	(1.978)	(1.769)
Serviços de terceiros(a)	(2.226)	(2.146)
Créditos fiscais(b)	671	465
Custo de bens reversíveis	(640)	(1.402)
Energia elétrica	(10)	(10)
Fechamento de aterro	16	(49)
Cessão de direito	(298)	(272)
Outros custos de produção	(720)	(259)
	<u>(11.246)</u>	<u>(10.664)</u>

(a) As principais naturezas de serviços de terceiros são referentes a transporte e coleta de resíduos e destinação em aterros.

(b) As principais naturezas de créditos fiscais são referentes a PIS e COFINS sobre insumos.

24 Despesas administrativas

O saldo é composto como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Serviços de Terceiros (a)	(130)	(218)
Despesas serviços compartilhados	(517)	(381)
Outros	(12)	-
	<u>(659)</u>	<u>(599)</u>

(a) Refere-se a serviços de honorários advocatícios.

25 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

O saldo é composto como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
36 Outras receitas (despesas) eventuais (a)	243	(54)
Resultado na baixa e/ou venda de imobilizado	(1)	(3)

Alfnas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Provisões para contingenciais	-	20
Despesas com contingenciais	(6)	-
Patrocínio e doações	-	(19)
Pis e Cofins sobre outras receitas	(18)	(59)
	218	(115)

(a) Refere-se substancialmente a recuperação de créditos fiscais.

26 Receitas (despesas) financeiras líquidas

O saldo é composto como segue:

	2024	2023
Varição monetária ativa	47	18
Rendimentos sobre aplicações financeiras	161	103
Juros recebidos e descontos obtidos	9	1.079
Outras receitas financeiras	41	1
Total receitas financeiras	258	1.201
Varição monetária passiva (a)	(157)	-
Despesas bancárias	(285)	(321)
Despesas com juros sobre contratos de mútuos	(927)	(881)
Despesas com juros passivo de arrendamento	(4)	(8)
Despesas com multas e moras financeiras	(30)	(4)
Tributos sobre movimentações financeiras	(212)	(343)
Juros sobre empréstimos e financiamento	(2.167)	(1.093)
Total despesas financeiras	(3.782)	(2.650)
Total	(3.524)	(1.449)

(a) Refere-se a variação monetária na importação de equipamentos durante 2024.

27 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos foram calculados e registrados, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, como seguem:

	2024	2023
Diferenças temporárias:		
Lucros não realizados sobre contas a receber de clientes públicos (*)	(8)	(231)
Provisão para fechamento e pós fechamento de aterro	106	111
Prov. transp. chorume	230	89
Provisão de participações no resultado	31	37
IFRS 16	(20)	1
Provisão de processo ambiental	12	-
Outros	1	12
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	352	19
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	352	19
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	-	-

(*) Refere-se a lucros oriundos de contratos com clientes públicos, cuja tributação do imposto de renda e da contribuição social é diferida para o momento do efetivo recebimento.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação da provisão para imposto de renda e contribuição social devidos, tendo como base as alíquotas aplicáveis e a provisão efetiva reconhecida no resultado, é como segue:

	2024	2023
Lucro (prejuízo) antes dos impostos e das participações no resultado	(395)	1.381
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	34	34
Despesa esperada com imposto de renda e contribuição social	134	(470)
Incentivos	28	30

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Efeito do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Brindes/multas indedutíveis	(1)	(9)
Bônus/doações/patrocínios	-	(7)
Ajuste de inventário	-	(1)
Outras diferenças permanentes	(2)	(6)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	159	(463)
Corrente	(174)	(523)
Diferido	333	60
Alíquota efetiva	40,25%	33,53%

28 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por:

	2024	2023
Seguro patrimonial	1.525	2.011
Responsabilidade civil geral	10.000	10.000
Responsabilidade civil ambiental	30.000	30.000
	41.525	42.011

29 Contratos de concessão**Ativo intangível**

A Empresa reconhece um ativo intangível à medida em que recebe o direito de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. A Empresa registrou ativos intangíveis conforme detalhamento abaixo:

		2024	2023
Centrais de tratamento de resíduos - aterros:			
Aterro e infra em aterros	(*)	10.869	11.592
Estações de tratam. e redes de distrib. de água:			
Máquinas e equipamentos	10%	319	328
Veículos e equipamentos	20%	163	249
Ônus de Concessão		395	446
Intangível em andamento		2.179	1.586
		13.925	14.201

(*) Os aterros e respectivas infraestruturas são amortizados de acordo com a quantidade de resíduos efetivamente depositados, com relação à capacidade total estimada dos aterros ou pela duração do contrato de concessão, dos dois o menor.

Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Resumo de contrato de concessão:

Contratos de concessão	Sumário dos serviços sob concessão	Período da concessão	Receita bruta anual (R\$ mil)	Reajustes de preços	Ativos reversíveis	Obrigações contratuais	Condições para renovação	Aditivos ao contrato original
Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda.	Serviços Públicos de Coleta dos Resíduos Sólidos, Tratamento, Operação e Manutenção do Aterro Sanitário do Município de Alfenas /MG	20 anos à partir de 18 de janeiro de 2012	R\$17.276	Anualmente, com base em fórmulas paramétricas compostas de diversos índices.	100% dos itens necessários para execução do contrato	Prestar os serviços concedidos; preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; solicitar a confidencialidade de informação colhida no exercício da atividade de fiscalização; realizar obras; prover os investimentos necessários; garantir o destino final dos resíduos sólidos; prestar informação e contas da prestação do serviço.	Pode ser prorrogado por mais 10 anos se manifestado o interesse entre as partes e a indicação dos interesses públicos que motivam a prorrogação e estudo prévio de viabilidade econômico-financeira.	Houve aditivo entre as partes reajuste de preços praticados pela Concessionária. 7,41% retroativo à Janeiro/2025